

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banco do Brasil S/A E CEF S/A  
 Agência Bancária: 0117-1 E 0866  
 Conta Bancária: 14.936-5 E 368-7

Período: JULHO / 2020

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil 176.781,59

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00)	( A )	173.448,77	1.331.216,81
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	12,16	90,71
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A</b>	<b>173.460,93</b>	<b>1.331.307,52</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>157.678,01</b>	<b>1.314.159,67</b>
Salário ou vencimentos brutos		157.678,01	1.149.715,75
Encargos Patronais		-	164.443,92
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>17.782,35</b>	<b>170.467,93</b>
Salário ou vencimentos brutos		17.782,35	151.083,34
Encargos Patronais		-	19.384,59
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>175.460,36</b>	<b>1.484.627,60</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	39.080,55
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>39.080,55</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		33.781,26	258.123,57
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		1.848,11	17.789,68
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		38.065,32	145.811,44
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>73.694,69</b>	<b>421.724,69</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		14.544,00	114.171,56
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		795,68	7.315,74
Outros Pagamentos ( a especificar)		38.162,56	87.752,29
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>53.502,24</b>	<b>209.239,59</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 196.866,06

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		149.301,59	1.273.366,94
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		90,90%	98,71%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		101,15%	111,52%

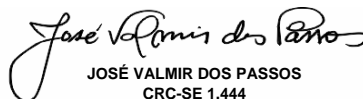
( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

TELHA (SE), 31 DE JULHO DE 2020

FLAVIO FREIRE DIAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC-SE 1.444